

**PORTARIA Nº 268 DE 15 DE JULHO DE 2019**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
EM: 15 / 07 / 2019

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 036/2019SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA **FABRO & VIDAL LTDA – EPP**, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

**CONSIDERANDO** a formalização do contrato nº 036/2019SAAEP, que tem como objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamento de Proteção Coletiva – EPC e Instrumento de Medição dos Riscos para a gestão de segurança do trabalho dos servidores deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **KARLLA MARIA DE CASTRO SILVA**, titular do matrícula nº 063/2017 e o servidor **CLAYVER CARNEIRO CARVALHO**, titular da matrícula nº 062/2017, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 036/2019.

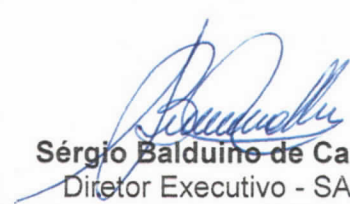
**Art. 2º.** Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 036/2019SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º.** Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante afixação no Quadro de Avisos da Diretoria Executiva do SAAEP.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 15 de Julho de 2019.



**Sérgio Balduino de Carvalho**  
Diretor Executivo - SAAEP  
Dec. 076/2018